



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCESSÕES E REGISTROS
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES**

LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE - SEM REMUNERAÇÃO

NOME/NOME SOCIAL:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL PESSOAL:

REQUERIMENTO

Solicito concessão de LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A), a partir de / / , nos termos do Art. 84 da Lei nº 8.112/90, declarando ter ciência de que esta licença terminará na mesma data em que meu cônjuge retorno às suas atividades.

Nome do servidor(a)

DOCUMENTAÇÃO ANEXA

() certidão de casamento ou declaração de união estável firmada em cartório, ambos com data anterior ao deslocamento;

() ato que determinou o deslocamento do cônjuge ou companheiro; ou

() diploma de mandato eletivo dos poderes Executivo ou legislativo expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral ou outro documento oficial.

Nome do servidor(a)

ORIENTAÇÕES

- Este requerimento deverá ser protocolado por meio de abertura de Processo Eletrônico no PEN-SIE [Portal Documentos](#).
- Para manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, será necessário o recolhimento mensal da respectiva contribuição no mesmo percentual devido pelos servidores em atividade, incidente sobre a remuneração total do cargo a que faz jus no exercício das suas atribuições, computando-se, para este efeito, inclusive as vantagens pessoais. (Art. 183, § 3º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 10.667/2003 e Art. 16, inciso I da Instrução Normativa RFB nº 1.332/2013).
- Após o preenchimento do requerimento, o mesmo deverá ser anexado ao Processo Eletrônico, e assinado eletronicamente pelo interessado.
- O tutorial para abertura do processo está disponível no [site do PEN](#), em “Apóio ao Usuário”.